



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada
LEI Nº 0318/2023
(Autoria do Poder Legislativo)

**DISPÕE SOBRE: ESTABELECE PISO SALARIAL DO
QUADRO EFETIVO E COMISSIONADO DO PODER
LEGISLATIVO DE PEDRA LAVRADA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa e demais Diplomas Legais, em conformidade com o regramento constitucional, consoante a necessidade de ajustar o Plano de Cargos e Salários pertencente à Estrutura do Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O piso salarial dos servidores públicos pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal será equivalente ao valor de R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais), em conformidade as disposições da MP 1.143/2022 de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Os valores dos respectivos Cargos/Funções e salários dos Servidores do Quadro de Pessoal com provimentos Efetivos e Comissionados passam a vigorar, de acordo com os ANEXOS I e II desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento deste Poder Legislativo, atendendo as demais disposições legais pertinentes;

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições contrárias;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 19 de janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada

ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA LAVRADA**

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO	SIMBÓLOGIA	SALÁRIO (R\$)
01	AGENTE DE SEGURANÇA	EFETIVO	CE1	1.302,00
02	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	CE1	1.302,00
01	MOTORISTA	EFETIVO	CE1	1.302,00

ANEXO II

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA LAVRADA**

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO	SIMBÓLOGIA	SALÁRIO (R\$)	REPRESENTAÇÃO
01	TESOUREIRO	COMISSIONADO	CC1	1.469,30	Até 50%
01	SECRETÁRIO	COMISSIONADO	CC2	1.378,30	Até 50%
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	COMISSIONADO	CC1	1.469,30	Até 50%
01	PROCURADOR JURÍDICO	COMISSIONADO	CC3	2.354,34	Até 50%
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA II	COMISSIONADO	CC2	1.378,30	Até 50%

- Reajuste de acordo com o aumento do salário mínimo 7.4%.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230119053215
Título	LEI N° 0318/2023 - ESTABELECE PISO SALARIAL DO QUADRO EFETIVO E COMISSONADO DO PODER LEGISLATIVO DE PEDRA LAVRADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/01/2023 11:40
Data/hora autorização	19/01/2023 11:40
Data de circulação	20/01/2023
Diário Oficial	Edição nº 01597, data 20/01/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/01/2023 — Edição 01597. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230119053215&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 16:07



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230119053215**, intitulada **LEI N° 0318/2023 - ESTABELECE PISO SALARIAL DO QUADRO EFETIVO E COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE PEDRA LAVRADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 19/01/2023 11:40 | **Autorização:** 19/01/2023 11:40 | **Circulação:** 20/01/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01597, 20/01/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI N° 0318/2023 - ESTABELECE PISO SALARIAL DO QUADRO EFETIVO E COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE PEDRA LAVRADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230119053215&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:07